



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000050/04 de 13 de Dezembro de 2004**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000562/04 de 25 de Outubro de 2004.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CAMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	49,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.289,08
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-0080 - Obras e Instalacoes	12.345,75
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo	25.669,79

**Total Suplementação: 46.353,62**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CAMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.110,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	482,10
(11) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0080 - Diarias - Civil	2.700,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0080 - Equipamentos e Material Permanente	573,68
(13) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	2,80
(10) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0080 - Obrigacoes Patronais	17.931,79
(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.953,25

**Total Anulação: 46.353,62**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 13 de Dezembro de 2004**

  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal